

## **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Terça-feira, 24 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1562

Página 1 de 5

#### SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	
Decretos	2
Portarias	
Licitações e Contratos	4
Suspensão	4
Homologação / Adjudicação	
Notificações	5

#### **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

#### **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

#### **ENTIDADES**

#### Prefeitura Municipal de Borborema

CNPJ 46.737.219/0001-79 Praça José Augusto Perotta Telefone: (16) 3266-9200 Site: www.borborema.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

#### Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38 R Stélio Loureiro Machado, 27 Telefone: (16) 3266-1368

Site: www.camaraborborema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP  $n^{\circ}$  2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal. com.br/borborema



#### **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 24 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1562

Página 2 de 5

#### **PODER EXECUTIVO**

#### **Atos Oficiais**

#### **Decretos**

#### DECRETO Nº 6.381, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Gestora da Feira do Produtor Rural e dá providências correlatas.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no art. 8º da Lei Municipal nº 3.703, de 16 de setembro de 2022, alterada pela Lei Municipal  $n^{o}$  3.713, de 31 de outubro de 2022.

#### DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Gestora da Feira do Produtor Rural com os seguintes membros e seus

I - representante da Diretoria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:

Titular: Janieli Aparecida Silveira RG nº 41.675.137-4; Suplente: Angélica Mellado Matheus RG nº 46.279.189-2;

II - representante da Divisão de Desenvolvimento

Titular: Fabio da Silva RG nº 46.124.255-2;

Suplente: Alexandre Junior Lofrano RG nº 20.220.154;

III - representante do Poder Legislativo:

Titular: Ricardo Valentim Castanho Penariol RG nº 27.710.006-9; Suplente: Giliard Gabriel Alves Pazini RG nº 48.240.146-1;

IV - representantes dos produtores rurais que façam parte do Programa da Feira do Produtor Rural:

Titular: Luciana Gomes Lopes RG 10.557.286-X

Suplente: Silvia Yoshioka Carminati RG 41.182.122-2

Titular: Ricardo Aparecido de Arruda Carminati RG 41.675.464-8

Suplente: Eloíza Guedes da Silva Soares RG 50.036.833-8

Titular: Ariana Gomes Lopes RG 15724507

Suplente: Valéria L. de Souza Ribeiro RG 41.786.700-1

V - representante do Sindicato Rural de Borborema:

Titular: Érica Roberta Montini Coelho RG nº 45.500.233-2;

Suplente: Marcelo Cury Sahão RG nº 3.025.708/SSP-PR.

- § 1º. O mandato dos membros da comissão será de um
- § 2º. Os membros da comissão não tem direito a qualquer espécie de remuneração ou pagamento em virtude a nomeação.
- Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 23 de janeiro de 2023.

## VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

#### ..... **Portarias**

#### PORTARIA № 7, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a cessação dos efeitos da Portaria nº 139/2012, que designou a servidora Raquel Adriana Rigolin para exercer a função gratificada de Supervisor de Ensino no serviço público municipal e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

Art. 1º. Ficam cessados, a partir de 17 de janeiro de 2023, os efeitos da Portaria nº 139, de 12 de abril de 2022, que designou a servidora RAQUEL ADRIANA RIGOLIN, RG nº 20.220.234, para exercer a função gratificada de Supervisor de Ensino, nos termos de legislação vigente.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 16 de janeiro de 2023.

#### VLADIMIR ANTONIO ADABO Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

Republicada para correção do ano constante do número de referência. Onde se lê "Portaria nº 7, de 16 de janeiro de 2022", leia-se "Portaria nº 7, de 16 de janeiro de 2023."

#### PORTARIA Nº 8, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a cessação dos efeitos da Portaria nº 137/2022, que designou a servidora Sonia Maria do Nascimento Games para exercer a função gratificada de Coordenador Pedagógico no serviço público municipal e dá outras providências.

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/71f1-3010-903d-ae81

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o



#### **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 24 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1562

Página 3 de 5

art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Ficam cessados, a partir de 17 de janeiro de 2023, os efeitos da Portaria nº 137, de 12 de abril de 2022, que designou a servidora SONIA MARIA DO NASCIMENTO GAMES, RG nº 21.991.834, prontuário nº 1793, para exercer a função gratificada de Coordenador Pedagógico, nos termos de legislação vigente.

**Art. 2º.** O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 16 de janeiro de 2023.

#### VLADIMIR ANTONIO ADABO Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

Republicada para correção do ano constante da data mencionada no art. 1º. Onde se lê no trecho "a partir de 17 de janeiro de 2022", leia-se "a partir de 17 de janeiro de 2023".

## PORTARIA № 9, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a cessação dos efeitos da Portaria nº 111/2016, que designou a servidora Cleidineia Donizete Fonseca para exercer a função gratificada de Diretor de Unidade Escolar no serviço público municipal e dá outras providências.

**VLADIMIR ANTONIO ADABO,** Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Ficam cessados, a partir de 17 de janeiro de 2023, os efeitos da Portaria nº 111, de 23 de março de 2016, que designou a servidora CLEIDINEIA DONIZETE FONSECA, RG. nº 21.605.368, prontuário nº 1918, para exercer a função gratificada de Diretor de Unidade Escolar, nos termos de legislação vigente.

**Art. 2º.** O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 16 de janeiro de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO Prefeito Municipal Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

Republicada para correção do ano constante da data mencionada no art. 1º. Onde se lê no trecho "a partir de 17 de janeiro de 2022", leia-se "a partir de 17 de janeiro de 2023".

## PORTARIA № 10, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a cessação dos efeitos da Portaria nº 202/2022, que designou a servidora Gláucia Valentina Fontana Leme para exercer a função gratificada de Assistente de Direção de Unidade Escolar no serviço público municipal e dá outras providências.

**VLADIMIR ANTONIO ADABO,** Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Ficam cessados, a partir de 17 de janeiro de 2023, os efeitos da Portaria nº 202, de 5 de maio de 2022, que designou a servidora GLAUCIA VALENTINA FONTANA LEMES, RG nº 27.710.074-4, para exercer a função gratificada de Coordenador Pedagógico, nos termos de legislação vigente.

**Art. 2º.** O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 16 de janeiro de 2023.

### VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

Republicada para correção do ano constante da data mencionada no art. 1º. Onde se lê no trecho "a partir de 17 de janeiro de 2022", leia-se "a partir de 17 de janeiro de 2023".

## PORTARIA № 13, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação da servidora Leila Maria Rangel Bottacini para exercer a função gratificada de Coordenador Pedagógico no serviço público Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/71f1-3010-903d-ae8′



#### MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 24 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1562

Página 4 de 5

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/71f1-3010-903d-ae8′

municipal e dá doutras providências.

**VLADIMIR ANTONIO ADABO,** Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar a servidora municipal LEILA MARIA RANGEL BOTTACINI, RG nº 12.971.545-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, para, a partir de 17 de janeiro de 2023, exercer a função gratificada de Coordenador Pedagógico, nível de referência "D-V-B" constante da Tabela de Referência Remuneratória da Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, e suas alterações, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

**Parágrafo único.** A servidora deverá exercer as atividades inerentes à função no FUNDEB - Manutenção do Ensino Fundamental.

**Art. 2º.** O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação nesta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 16 de janeiro de 2023.

#### VLADIMIR ANTONIO ADABO Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho Assessor de Governo e Articulação Institucional

Republicada para correção do ano constante da data. Onde se lê "Prefeitura Municipal de Borborema, de 16 de janeiro de 2022", leia-se "Prefeitura Municipal de Borborema, 16 de janeiro de 2023."

#### **Licitações e Contratos**

#### Suspensão

# DESPACHO DO PREFEITO AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO № 002/2023

O Prefeito Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, diante da solicitação do Coordenador de Planejamento e Serviços Públicos, considerando o prazo exíguo para análise de um pedido de impugnação, fora solicitado a suspensão do Pregão para que pudessem avaliar os apontamentos, assim, comunica a

SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 002/2023, cujo objeto é o registro de preços visando a eventual aquisição parcelada de artefatos de concreto (tubos, aduelas, blocos, canaletas, pilar e guias) para serem utilizados nas manutenções das estradas rurais e dos serviços urbanos do município de Borborema/SP. Eventuais novos prazos "sine die" para fornecimento do edital e cadastro de propostas serão publicados futuramente. Borborema, 23 de Janeiro de 2023. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal.

# Homologação / Adjudicação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 23/01/2023

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 4896/2022, Modalidade Pregão Eletrônico nº 090/2022, pelo critério menor preço por item, fundamentado pelo inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DIÁRIO DE COMBUSTÍVEIS: GASOLINA COMUM E ADITIVADA, ETANOL HIDRATADO, DIESEL S500 E DIESEL S10, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ABASTECIMENTO DIRETO DAS BOMBAS PERTENCENTES À EMPRESA CONTRATADA, LEGALMENTE INSTALADAS DENTRO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital, em favor das empresas: AUTO POSTO BEIRA RIO DE BORBOREMA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.256.275/0001-89, com sede na Rua Dr. Valentim Gentil, nº 567, Centro, Borborema/SP, CEP: 14.955-000, vencedora dos itens 02 e 05 no valor total de R\$ 524.961,36 (quinhentos e vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos); AUTO POSTO OURO VERDE BORBOREMA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.191.084/0001-50, com sede na Rua Quintino Bocaiúva, nº 65, Centro, Borborema/SP, CEP: 14.955-000, vencedora do item 03 no valor total de R\$ 569.504,76 (quinhentos e sessenta e nove mil, quinhentos e quatro reais e setenta e seis centavos); e AUTO POSTO SÃO JOAQUIM DE BORBOREMA LTDA; inscrita no CNPJ sob o nº 45.329.026/0001-16, com sede na Rua Quintino Bocaiúva, nº 1.102, Centro, Borborema/SP, CEP: 14.955-000, vencedora dos itens 01 e 04 no valor total de R\$ 1.734.944,64 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo o valor global do certame de R\$ 2.829.410,76 (dois milhões oitocentos e vinte nove mil quatrocentos e dez reais e setenta e seis centavos). -Prefeitura Municipal de Borborema, 23 de Janeiro de 2023. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE. 



#### **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 24 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1562

Página 5 de 5

#### Notificações



### <u>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA</u>

Estado de São Paulo Praça José Augusto Perotta, s/n° - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9200 www.borborema.sp.gov.br - engpmb@borborema.sp.gv.br CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

#### Notificação nº 06/2023

De: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços.

Para: Wilson Sversutti e Outros

Endereço: Avenida Nicolau Pizzolante, 554, Centro, Borborema/SP, CEP 14955-000

#### *NOTIFICAÇÃO*

A Prefeitura do Município de Borborema, com sede na Praça José Augusto Perotta, s/nº, Centro, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços, vem por meio desta **NOTIFICAR** Vossa Senhoria para que proceda, junto ao seu Responsável Técnico, com a **APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO** da obra identificada na Avenida Nicolau Pizzolante, 554, Centro, neste município.

Informamos que não foi identificado Projeto Aprovado de Ampliação referente à obra em execução, assim como Alvará de Construção, e tal documentação é necessária para o prosseguimento da obra uma vez que a mesma se encontra irregular, conforme legislação. Insta salientar, que de acordo com a Lei Estadual 10.083 de 1998 em seu Artigo 27, nenhuma construção, reconstrução ou reforma de prédio, qualquer que seja o fim a que se destine, poderá ser iniciada, sem projeto e especificação que atendam às normas de edificação estabelecidas pelo respectivo Município. Portanto, o projeto deve ser aprovado pela municipalidade, de acordo com o Decreto 5.964 de 2021 do município de Borborema.

Fica, portanto, estipulado **o prazo 30 (trinta) dias**, a partir do recebimento desta, para a regularização citada. Cabe destacar que o não cumprimento desta, enseja a aplicação de penalidades e demais sanções previstas na legislação vigente.

Na oportunidade, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para os esclarecimentos e deliberações que se fizerem necessários.

Borborema, 10 de janeiro de 2023.

Jonata Luan Justino de Freitas Fiscal de Obras e Postura Matrícula nº 00002795

Página 1 de 1

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7111-3010-903d-ae8



# **VERSÃO PARA IMPRESSÃO**

Código Verificador: 71f1-3010-903d-ae81



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Borborema (SP), Edição nº 1562, ano VIII, veiculado em 24 de janeiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BORBOREMA (CNPJ 46737219000179) em 24/01/2023 às 08:10:20 (GMT -03:00). Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

#### Para conferir o original, acesse:

https://www.dioe.com.br/verificador/71f1-3010-903d-ae81